



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-  
MEIS REALIZADA NO DIA CATORZE DE SETEMBRO DE 1993: Aos catorze dias do mês de  
Setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira  
de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinária-  
mente a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira  
Alegria, Presidente da mesma com a presença dos senhores Vereadores: Arlindo da  
Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Mo-  
reira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriola  
no Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Mar-  
tins da Silva, Chefe de Secção, em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presiden-  
te declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta minutos.=====

===== APROVAÇÃO DA ACTA: Seguidamente foi aprovada por unanimidade a ac-  
ta número vinte e um.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balance-  
te da tesouraria com referência ao dia dez do corrente, que apresenta um saldo  
em operações orçamentais de cinco milhões trezentos e oitenta e um mil cento e  
cinquenta escudos e oitenta centavos e em operações de tesouraria de vinte e no-  
ve milhões seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e nove escudos  
e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PRÓPRIA: Por despachos do senhor Presiden-  
te exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nú-  
mero dois, do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da  
Lei 18/91, de 12 de Junho- foram deferidos três abonos de família e três presta-  
ções complementares.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-  
DA: Em cumprimento do disposto no número três, do artigo 52º, do Decreto- Lei  
100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho- o senhor Presiden-  
te e Vereadores em regime de permanência, informaram, e a Câmara tomou conheci-  
mento, que no período compreendido entre os dias vinte e quatro do passado mês  
de Agosto e treze do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

----- PRESIDENTE DA CÂMARA (por delegação): Proferidos os despachos nos  
processos constantes da relação que fica em pasta anexa ao livro de actas.=====



----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

----- LICENÇAS LEVANTADAS NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 24 DE AGOSTO E 13 DE SETEMBRO: A secção administrativa e financeira da divisão de obras particulares informou a Câmara que, no período referido em título foram levantadas cento e catorze licenças para construção e uma de utilização.=====

----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por delegação- da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, no total de catorze milhões oitocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta escudos.=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, trinta e nove; publicidade, quatro; vendedor ambulante, uma; canídeos, cento e trinta e quatro; licenças de caça: Nacional RCG, sessenta e oito; Nacional RCE, quatro; Regional RCG, duas; Regional, RCE, uma; caça maior, nove e aves aquáticas, quarenta e uma; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, oito; licenças de porta aberta, nove. Por subdelegação: concessão de alvará sanitário para exploração de mini-mercado no lugar de Casalmarinho, Fajões, a Maria Aurora Oliveira Fuste; averbamento do alvará sanitário número quatrocentos e oitenta e seis, referente a taberna a favor de Rosa Almira Coimbra Silva Gomes.=====

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO: De acordo com as disposições do Decreto- Lei 498/88, de 30 de Dezembro, regulamentado para a administração Local pelo Decreto- Lei 52/91 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso interno de ingresso para um lugar de tesoureiro de 1ª classe e concurso interno de acesso para um lugar de oficial administrativo principal, pelo prazo de quinze dias, válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento e os vencimentos serão os correspondentes às categorias de acordo com a escala salarial constante do anexo dois do Decreto- Lei 353- A/89, de 16 de Outubro. Os métodos de selecção serão prova curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado o seguinte júri: Presidente, o Presidente da Câmara Municipal; vogais efectivos: o Vereador em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo e a Chefe

de repartição Maria Emília Martins da Silva; Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e a Chefe de Secção Maria da Graça Andrade Soares Fabrica. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Nos termos do artigo 21º, do Decreto- Lei 107/88, de 27 de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos seguintes funcionários: José Maria Soares, dezasseis horas nos dias 21 e 27 do corrente; Abel Nobre Alves Rosa, oito horas no dia 20 do corrente; António Almeida, oito horas no dia 28 do corrente, em dia de descanso semanal ao serviço da ETA; Manuel Joaquim Soares da Silva, cinco horas no dia 25 do corrente e Eduardo Jesus dos Santos, nove horas no dia dezoito do corrente ao serviço do gabinete da cultura e desporto; Manuel Ferreira da Silva, dez horas, no dia 19 de Setembro em saída com vereadores.=====

===== RECTIFICAÇÃO A DELIBERAÇÃO DE 10/08/93: Tendo-se verificado ser desnecessária a efectivação de prestação de trabalho extraordinário do funcionário Júlio Rodrigues Santiago, no dia 14 de Agosto próximo passado, na totalidade de seis horas dá-se a mesma deliberação sem efeito na parte correspondente.=====

===== MANUEL FREDERICO AMARANTE MOREIRA- LICENÇA SEM VENCIMENTO: Apresentado o requerimento do funcionário deste Município mencionado em título, em que vem solicitar a cessação da sua nomeação em comissão de serviço e exoneração do cargo de adjunto do gabinete de apoio à Presidência, bem como lhe seja concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos, por circunstâncias de interesse público, nomeadamente para aperfeiçoar e adquirir novos conhecimentos no âmbito da sua especialidade e função, mantendo os correspondentes descontos para efeitos de aposentação, sobrevivência e função dos benefícios da ADESE e ACASA, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o pedido de exoneração do cargo mencionado com data retroactiva de 27 de Julho passado e aprovar a concessão da licença sem vencimento nos termos solicitados, com início em 15 de Setembro corrente.=====

===== ALTERAÇÃO AO QUADRO DO PESSOAL: Apresentado o documento referente à alteração do quadro do pessoal do Município, criando no grupo de pessoal au-



xiliar a carreira de cozinheiro, de acordo com o estabelecido na alínea g), número dois, do artigo 6º, do Decreto- Lei número 247/87, de 17 de Junho, a Câmara após esclarecimento de que o mesmo se destinava ao serviço na cantina da escola do Picôto, em Cucujães, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar parecer favorável e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea f), número 2, do artigo 39º, do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA:

De acordo com o critério adoptado em anos anteriores e porque não existe pessoal do quadro com as qualidades necessárias para prestar serviço nos jardins de infância, escolas ou outros estabelecimentos de ensino, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar contratos de prestação de serviços de tarefa, nos termos do artigo 7º, do Decreto- Lei número 409/91, de 17 de Outubro, para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e três, mil novecentos e noventa e quatro, de acordo com a solicitação das respectivas educadoras ou Juntas de Freguesia, pagando o mesmo ao preço de trezentos e cinquenta escudos a hora.=====

===== TECNICA DE LINGUAGEM GESTUAL: Pela equipa do ensino especial de Oliveira de Azeméis, foi solicitado o pagamento de despesas com a técnica de linguagem gestual, para continuação do trabalho que a mesma vem realizando em anos anteriores. A Câmara reconhecendo que o mesmo tem sido proveitoso, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar durante o ano lectivo de 1993/1994 a quantia de 15.000\$00 (quinze mil escudos) à técnica Lídia Martins da Silva Cortes, para fazer face às despesas de deslocação da mesma. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO: Dado conhecimento do teor da carta da colectividade em epígrafe em que solicitava o apoio para fazer face às despesas de transporte, alimentação e alojamento da equipa de basquetebol à Vila do Crato (Portalegre) para tomar parte na Final Four da Taça da Liga, a Câmara após análise do mesmo reconhecendo a brilhante carreira da referida equipa, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 110.000\$00 (cento e dez mil escudos).=====



===== ENCONTRO DE CULTURA TRADICIONAL DA BEIRA ((PATROCÍNIO DE PUBLICAÇÃO)):

Presente o ofício da entidade em título, em que solicita um patrocínio para publicação do livro do Encontro de Cultura Tradicional da Beira, a Câmara após análise do mesmo, considerando que tal organização se encontra inserida no Distrito de Viseu, deliberou por unanimidade votada na forma legal não patrocinar a referida publicação.=====

===== PORTUGAL (REVISTA)- COMPARTICIPAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO: Dado conhecimento do teor da carta da redacção e administração da revista em epígrafe, em que vem solicitar a comparticipação de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) para publicação de revista dedicada ao concelho de Oliveira de Azeméis, correspondentes a primeira página da revista a cores (capa), uma página interior a cores com a heraldica da cidade, quinhentas revistas e entrevista ao senhor Presidente da Câmara, num total de sete a nove páginas, a Câmara após análise do mesmo, reconhecendo o interesse turístico e de divulgação do concelho, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder a referida comparticipação.=====

===== BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- SUBSIDIO PARA INSTRUMENTAL:

Apresentado o ofício da entidade em epígrafe, em que vem solicitar ajuda para fazer face às despesas com a renovação do seu instrumental, a Câmara reconhecendo o prestígio e a história da mesma, considerando sem dúvida uma valiosa herança cultural, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE REBORDÕES- CUCUJÃES (REAPRECIACÃO DO ESTUDO PREVIO): Tendo sido analisado e aprovado na reunião anterior o estudo prévio da zona industrial de Rebordões- Cucujães, e verificando-se no terreno enfermar o mesmo de algumas incorrecções, a Câmara reapreciou o referido estudo, propondo por unanimidade votada na forma legal, que ao mesmo fossem efectuadas as seguintes alterações, para posteriormente ser remetido à Comissão de Coordenação da Região Norte e respectivas Juntas de Freguesia abrangidas pelo mesmo. Deverá o PDM desviar o traçado proposto no plano para nascente no lugar do Paraíso junto à estrada por forma a não comprometer uma habitação em construção coincidente com o mesmo. O autor do plano deverá efectuar a correcção do traçado referido e a estudar pelo PDM bem como considerar a implantação dos pavilhões aprovados com destino a armazéns e agora também com possibilidade de instalação de indústria, localizados na zona B junto à estrada Municipal, cuja implantação contida no processo de construção dos mesmos deverá ser fornecida



pela DOP. Deverá ainda o Plano ser corrigido por forma a suprimir os cruzamentos com a actual estrada Municipal sendo de admitir apenas um cruzamento de ligação em que se apoiarão os outros interiores.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PROJECTO DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO I.N.H., CENTRO DE SAÚDE, CASA DO POVO E MERCADO MUNICIPAL DE CUCUJÃES:

Por se verificarem problemas de salubridade a montante, sendo necessário redimensionar os diâmetros dos colectores do projecto "Drenagem dos esgotos do Plano de Pormenor do Picôto do conjunto habitacional do F.F.H, Centro de Saúde, Casa do Povo e Mercado Municipal de Cucujães", por forma a ser possível drenar a zona envolvente pertencente à bacia hidrográfica da mesma, torna-se necessária fazer a ampliação e adaptação do referido projecto, executado pela firma Procivil- Consultores Técnicos de Engenharia, Limitada. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, mandar efectuar a ampliação e adaptação do mencionado projecto à firma Procivil- Consultores Técnicos de Engenharia, Limitada, por ser a autora do projecto inicial, e ter a concessão de execução de projectos do género naquela freguesia.=====

----- ATERRO SANITARIO: Pelo senhor Vereador Marques Tavares foi dito que da da a falta de objectividade e informação concreta e clara acerca do desenvolvimentos das obras do aterro e consequentemente da própria deposição de lixos no mesmo, cuja situação está quase que insuportável por falta de local onde se possa depositar o lixo e porque o Vereador do pelouro tem estado constantemente a ser interpolado no sentido de poder prestar clara e inequívoca informação, quanto ao tempo que levará a resolver a recolha do mesmo, levava a perguntar ao senhor Presidente, se o lixo vai ser depositado no aterro e para quando está prevista a deposição, visto existir um contrato de concessão, e o Vereador não estar habilitado nem devidamente informado quanto às consequências que tal contrato estabelece entre a Associação de Municípios e a Greendays, podendo vir a ter implicações que venham a prejudicar o Município de Oliveira de Azeméis. Pergunta ainda se estão acautelados os legítimos interesses da Câmara, uma vez que desconhece em absoluto os pareceres jurídicos que a Associação de Municípios diz ter, pois nunca lhe foram franqueados, bem como outros elementos importantes pois apesar de ser membro da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, esses mesmos elementos também certamente sem intenção nenhum deles é do seu conhecimento. Que apenas e sómente deseja com esta sua intervenção, que fique devida-



mente salvaguardada a sua posição, no sentido de não ser responsável nem corresponsável por aquilo que possa vir a acontecer, que venha a prejudicar o Município. Pensa no entanto que tal assunto de monta e melindre, devia ser tratado conjuntamente com todos os membros da Câmara, no sentido de que todos podem estar devidamente esclarecidos e conscientemente darem as suas achegas, produzir as suas observações e conseqüentemente que não venham amanhã invocar desconhecimento se houver o azar de alguma coisa correr mal. Pensa ainda que devem ser todos solidários com situações gravosas como esta e que não se admite de forma alguma que o assunto não seja permanentemente clarificado perante a Câmara. Disse então o senhor Vereador Domingos Ferreira que pretende que o senhor Vereador explique o que vai correr mal, pois têm pedido informações sobre o aterro, e nada lhe têm dito nesse sentido. Respondeu o senhor Vereador Marques Tavares que não afirma que vai correr mal, pois não conhece os pareceres, não tem direito de pôr em dúvida a dedicação e boa vontade das pessoas que estão a liderar a processo, mas dado existir um concessionário para a exploração e não ter conhecimento de existir qualquer denúncia. Que vem em espírito de colaboração e não de rejeição de responsabilidades, contribuindo também para que a Câmara num sentido harmonico e esclarecido esteja perfeitamente ciosa. Disse ainda o senhor Vereador Domingos Ferreira que, embora falassem no aterro, ficou sempre com dúvida e que se há alguma arbitrariedade contratual da forma como a Greendays está a proceder foi dito que estava tudo bem, pretende ser agora esclarecido. Acrescentou então o senhor Vereador architecto Gaspar que sabe e concorda que nunca foi bem informado mas que com o caso da Greendays foi solicitado inquérito e tem ideia de que a firma ainda deveria pagar à Câmara. Falou então o senhor Presidente, que da situação do aterro tem de realçar que a Câmara e a Associação de Municípios encontrou dificuldades com a interrupção do mesmo, que se criaram dúvidas e embaraços e a Associação de Municípios teve de tratar o assunto, tendo sido efectuado um protocolo com a Associação de Defesa do Ambiente das Terras de Santa Maria, a Delegação Regional do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais do Norte e a Comissão de Coordenação da Região do Norte, formando-se comissões de acompanhamento técnico que tem reunido e fiscalizado de acordo com o mesmo e a partir daí a Associação de Municípios tem acompanhado o que tem acontecido. Que a Associação de Municípios fez um inquérito, mas estava a contar com um outro a nível superior que não foi efectuado, embora não tivesse sido descuidado e tenha havido da parte do Senhor Secretário de Estado o comprometimento de executar o mesmo, que no entanto não veio a concretizar-se podendo contudo ainda hoje ser feito. Que não há dúvida que o inquérito



efectuado pela Associação de Municípios, chega à conclusão que existem culpas para a firma por ter utilizado um aterro em área de drenagem, terem enterrado tripas e outras coisas e ter feito uma estrada que não estava prevista, sem drenagem, e que causou todos os problemas às nascentes a montante que foram afectadas por essa mesma estrada dado esta estar a nível mais elevado. Que a situação não se compadecia com o contrato celebrado pois este é nulo dado que a Lei não permitia que o mesmo fosse efectuado, e que essa nulidade só poderia ser comprovada em tribunal e se fossem por esse caminho só daqui a dois ou três anos poderiam mexer no aterro e daí ter falado com o concessionário para fazer as obras e este deu ordem de serem feitas. Que a situação agora está em fase de prestes a aceitar os lixos e a Associação de Defesa do Ambiente já mandou um fax a transmitir que a população não permitia que a Greendays trabalhe no aterro tendo também sido colocada a questão do abastecimento de água às populações que julga estar prestes a funcionar e que pensa irá coincidir com a entrada de lixos no aterro. Que o protocolo diz que prioritariamente serão depositados na célula os lixos existentes do aterro e simultaneamente os novos lixos urbanos dos Municípios. Acrescentou que particularmente chamou o representante da Greendays, que não sendo incumbido por ninguém queria dar conhecimento de que o outro empreiteiro iria fazer a transferência dos lixos e que o aterro seria só para lixos domésticos, pois não tem qualquer licenciamento para colocação de lixos industriais e que não seria justo as Câmaras estarem a gastar dinheiro com a solução dos lixos industriais, quando estes são da conta das firmas e ainda que devido à célula estar calculada para colocar os lixos existentes no aterro e lixos domésticos pelo prazo de cerca de ano e meio, reunindo com o senhor Secretário de Estado para que seja garantido que de imediato seja continuada a obra do aterro, que poderá vir a durar dez ou quinze anos, mas se colocarem lixos industriais a duração seria de três a cinco anos, e as autarquias estariam com o mesmo problema. Que já tinha dito à Associação de Defesa do Ambiente que o local não seria o melhor pois com o conhecimento do que ali existiu e do que existiu em Canedo, verifica que ali a vertente vai para o rio e não tem tido tanta reacção da população pelo que prometeu à população que não permitia a entrada de lixos industriais. Que foi efectuada uma reunião da Associação de Municípios com a Associação de Defesa do Ambiente e foi comunicado ao representante da Greendays que ele não iria operar no aterro, e ele mostrou-se mais preocupado com a não colocação ali, de lixos industriais. Que nesta altura quem vai fazer o trabalho é a Associação de Municípios com um empreiteiro que tem contrato com preços unitários para transferir os lixos, depois a Greendays tem um contrato





com a Câmara de São João da Madeira para recolha e transporte de lixos, pelo que não poderá operar no aterro, para que possa ser feita uma fiscalização capaz.===

----- DESRATIZAÇÃO DA CIDADE: Tendo-se verificado o aparecimento de ratos em grande número e em vários locais do Município e já tendo sido colocado o vulgar raticida sem qualquer resultado, propõe o Senhor Vereador Marques Tavares que seja efectuada uma desinfectação por firma especializada, devendo para tal ser efectuado um levantamento das várias situações do concelho. Esclareceu ainda que não é devido aos lixos que os ratos aparecem pois a cidade tem sido mantida limpa no possível, mas sim uma epidemia que não sabe de onde provem e que existe em vários pontos do país. Disse ainda o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar que a Câmara terá as suas culpas mas que existe uma delegação de saúde que até agora nada disse sobre o assunto, e não se pode fazer nada pelo menos devia tomar posição. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fazer levantamento dos pontos mais críticos e consultar firmas da especialidade para proceder à desinfectação.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- ROTEIRO TURISTICO: No seguimento do concurso efectuado pelo Agrupamento de Concelhos de Entre- Douro e Vouga, para a realização de um roteiro turístico da região, foi solicitado orçamento para modalidades de fornecimento do material elaborado, aproveitando assim a oportunidade única de parte dos custos de produção, que estão cobertos pela candidatura do Roteiro do Agrupamento. De acordo com o orçamento apresentado, e tendo em conta o exposto, e a informação da Divisão de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a execução de edição de cinco mil colecções de oito postais com carteira pelo custo de 900.000\$00 (novecentos mil escudos); a edição de mil roteiros com capa dura e sobrecapa, versão "oferta de prestígio" pelo custo de 1.105.000\$00 (um milhão cento e cinco mil escudos), nas cores sugeridas para os materiais a editar, bem como a plastificação mate sugerida para a sobrecapa; e a edição de cinco mil desdobráveis pelo custo de 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos) caso seja só para o nosso concelho, pois se os outros concelhos fizerem também igual edição o custo passará a ser de 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos) para os cinco concelhos, reduzindo consideravelmente os custos.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- PONTE DA BARROSA- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: A Câmara deliberou por unani



midade votada na forma legal, executar por administração directa a obra em título e inscrita no Plano de Actividades sob o projecto dez programa zero um objectivo zero nove.=====

----- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE FAJÕES (CAMPO DE FUTEBOL A NABAIS)- 1ª FASE: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, executar por administração directa a obra em título e inscrita na Plano de actividades sob o projecto vinte e cinco, programa zero um objectivo zero nove. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo decreto- lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Apresentado o documento em título, nos termos dos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83, de 21 de Julho e após análise do mesmo que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprová-la.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 24 DE AGOSTO E 13 DE SETEMBRO: Pelo senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período em título, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 145.100.032\$00 (cento e quarenta e cinco milhões cem mil e trinta e dois escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

----- APROVAÇÃO DE CONDIÇÕES DE EMPRESTIMO: Presente o ofício da Caixa Geral de Depósitos número 106 datado de 10 de Setembro em curso, correspondente à proposta, cláusulas contratuais e formalidades a cumprir para concretização do empréstimo do montante de 53.000 (cinquenta e três mil) contos, destinado a aquisição de terrenos para a instalação da Escola do Ensino Básico e Secundário no Pinheiro da Bemposta, a pagar em 10 anos, contados da perfeição do contrato, vencendo juros à taxa de 15,375 por cento ao ano, alterável em função da evolução das condições de mercado, pagável conjuntamente com o capital em quarenta prestações trimestrais iguais e sucessivas. Estando presentes todos os elementos e analisadas que foram todas as cláusulas contratuais, cumprindo com todas as disposições aplicáveis à operação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar as condições propostas no ofício em questão, e remeter o mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do número 3, do artigo 39º, do Decreto- Lei número 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei número 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Seguidamente foram apreciados os processos desenvolvidos pela secção de aprovisionamento e de acordo com a informação dos respectivos serviços incluída nos mesmos, foram efectuadas as seguintes adjudicações:==

----- PLASTIFICAÇÃO DE CARTÕES DE FEIRANTES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma Olmar- Fernando Gomes de Oliveira & Companhia, Limitada, com sede em São João da Madeira ao preço unitário de 81\$00 (oitenta e um escudos) acrescido do respectivo IVA.=====

----- MATERIAL PNEUMATICO, REBARBADEIRA, ESMERIL: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma Dan- paed- Daniel Pereira de Carvalho com sede nesta cidade, por ser a que oferece preços mais vantajosos.=====

----- QUADRO ELECTRICO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma Prismeira- Quadros, Sistemas e Serviços, Limitada, com sede em São João da Madeira pelo valor de 215.144\$00 (duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro escudos)) por ser a que oferece o preço mais vantajoso.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO A MACIEIRA DE SARNES- RECTIFICAÇÃO: Tendo sido deliberado em reunião de 1 de Junho de 1987 a aquisição de terreno para os serviços municipalizados com a área de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, à razão de cem escudos o metro quadrado, sito na serra do Outeiro, na freguesia de Nogueira do Cravo, pertencente a António Alvaro de Pinho e José Manuel da Silva Pinho e outros, destinado a reforço da captação de água para abastecimento a Macieira de Sarnes, e dado os serviços Municipalizados terem sido integrados nos serviços camarários, é rectificada a referida deliberação e efectuada a aquisição pela Câmara Municipal.==

----- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA "ZONA DESPORTIVA" EM SANTIAGO DE RIBA UL:

Apresentado o ofício número 161/93, de 2 de Setembro corrente da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, em que solicita seja disponibilizado para aquela Junta o terreno que a Câmara é possuidora, conhecido por Monte das Pedreiras, sito nos limites do lugar da Aguincheira, e se possível adquira o pedaço de ter



reno a sul do mesmo, para que se reuna um mínimo de infraestruturas com vista a transformar aquela área em "zona desportiva", a Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fazer contactos com os donos do terreno a sul, com vista a aquisição, para doação futura em conjunto com o terreno de que já é possuidora contemplando tal despesa em orçamento do próximo ano.=====

----- ATRIBUIÇÃO DE VALOR DO PREDIO A DOAR À P.A.R.C.- PINDELO- ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL: Tendo sido deliberado em reunião de 26 de Maio de 1992 a doação de terreno destinado a zona desportiva e não sendo atribuído valor ao referido terreno, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que ao mesmo fosse dado o valor de compra.=====

----- DOAÇÃO DE TERRENO A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL PARA O CEMITÉRIO: Tendo sido adquirido terreno para alargamento do cemitério e não tendo sido ainda efectuada a respectiva escritura de doação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, doar à referida Junta de Freguesia três mil novecentos e quarenta e um metros quadrados para ampliação do cemitério, atribuindo para o efeito o valor da compra.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO- DECISÃO: Após devidamente instruídos foram presentes os seguintes processos de contra- ordenação para apreciação e decisão:=====

----- FERNANDO SOUSA RODRIGUES, residente na Rua da Liberdade, 26, em São João da Madeira; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de cem mil escudos.=====

----- ALBERTO COUTINHO SILVA LEITÃO, residente na Rua Sampaio Maia, Cidacos, Oliveira de Azeméis; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter o processo a parecer do consultor jurídico.=====

----- MANUEL MARIA JESUS FERREIRA GOMES, residente na Rua Nova, Ribeira Verde, freguesia de Nogueira do Cravo deste concelho; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se procedesse ao arquivamento do processo.=====

----- Considerada de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do C.P.A.



aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi em seguida analisado e decidido o processo pertencente a Luis Pires Fontoura, residente no lugar de Can to, freguesia de Pinheiro da Bemposta ao qual foi aplicado a coima de quatro mil escudos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- INTERPINHO- TRANSPORTES PUBLICOS DE PASSAGEIROS, LIMITADA, com sede em São João da Madeira, legalmente representada pelo sócio- gerente Nelson Gomes de Pinho, requer lhe seja passada certidão de distâncias entre Macinhata da Seixa (Cruz com a E.N. 16-3) e Oliveira de Azeméis (Rua Dr. Artur Correia Barbosa) onde conste que o respectivo percurso permite a circulação de veículos pesados de passageiros em condições de segurança e regularidade. A certidão requerida destina-se a juntar ao processo de requerimento de uma carreira de passageiros na Direcção Geral de Transportes Terrestres. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que o referido percurso de três mil metros possui condições de segurança para a circulação de veículos pesados de passageiros.=====

----- Seguidamente foi presente o officio da Direcção Geral de Espectáculos número cinco mil cento e noventa e dois de 17 de Agosto do corrente ano, a solici tar parecer desta Câmara Municipal na instalação de um salão de divertimentos eléctricos e manuais na Rua Ernesto Pinto Basto, setenta, desta cidade, requeri do por Manuel Fernando Moreira Duarte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer jurídico.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: Continuando foram apreciadas e decididas as se guintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- ELEVACÃO A CATEGORIA DE VILA:

Apresentado o processo contendo os elementos referentes à Junta de Freguesia em epígrafe com vista à elevação de categoria de Vila, de acordo com o estabeleci do na Lei número 11/82 de 2 de Junho, a Câmara após análise do mesmo reconhecen do o desenvolvimento sócio- económico da povoação nomeadamente no sector indus trial e comercial, deliberou por unanimidade votada na forma legal dar parecer favorável, expressando a sua satisfação e orgulho bem como prestar todo o apoio na concretização do justo anseio da referida freguesia à categoria de vila. Mais foi deliberado certificar o número de eleitores, bem como os equipamentos públi cos e privados existentes na freguesia- Unidade de Saúde; farmácia; casas de es pectáculos; transportes públicos colectivos; estação dos CTT; estabelecimentos comerciais e de hotelaria; duas escolas básicas do 1º ciclo com quatro salas ca



da e um jardim de infância; duas EBMs (2º ciclo) a funcionarem com 2+4 salas; agencia bancária; sede da Junta; Repartição de Finanças (3ª Repartição de Oliveira de Azeméis; Tesouraria da Fazenda Pública (3ª Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira de Azeméis); Centro de Dia; Actividades de Tempos Livres para crianças; comissão paroquial de Assistência; creche e infantário; escola de música: centro social e paroquial; Associação Nogueirense de Cultura e Desporto; Corpo Nacional de Escutas; Real Clube Nogueirense; Atletismo; Centro Ciclistas Nogueirense; Sociedade columbófila Nogueirense; Central Telefónica Digital; Serviço de Taxis.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (ELEVAÇÃO A CATEGORIA DE VILA): Apresentado o processo contendo os elementos referentes à Junta de Freguesia em título, com vista à elevação da mesma à categoria de Vila, nos termos e de acordo com o estabelecido na Lei número 11/82, de 2 de Junho, a Câmara após análise do mesmo, reconhecendo o valor histórico e desenvolvimento sócio económico da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar parecer favorável, expressando a sua satisfação e orgulho bem como prestar todo o apoio na concretização do justo anseio da referida freguesia à categoria de Vila. Mais foi deliberado certificar o número de eleitores bem como os equipamentos públicos e privados existentes na freguesia: sede da Junta; sede da Sociedade Musical Harmonia Pinheirense; Parques de Jogos; Patronato de Santo António; Unidade de Saúde; Farmácia; Estação dos CTT; rede de transportes público; carros de praça; três escolas básicas (1º ciclo) tendo 1,6 salas , outra 4 salas e outra 2 salas; um jardim de infância; 2 EBM (2º ciclo) com 4+3 salas e ainda os equipamentos em fase de implantação- Centro de Dia para Terceira Idade; Agência Bancária; uma EB 1,2,3 (Escola Básica Integrada) creche- para além de estabelecimentos comerciais e de hotelaria a par de várias indústrias existentes naquela freguesia.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO (ELEVAÇÃO A CATEGORIA DE VILA): Apresentado o processo contendo os elementos referentes à Junta de Freguesia em epígrafe, com vista à elevação de categoria de vila, conforme o estabelecido na Lei número 11/82 de 2 de Junho, a Câmara após análise do mesmo, reconhecendo o seu valor histórico milenar e desenvolvimento sócio- económico, deliberou por unanimidade votada na forma legal dar parecer favorável, expressando a sua satisfação e orgulho, bem como prestar todo o apoio na concretização do justo anseio da referida freguesia à categoria de Vila. Mais foi deliberado certificar o nú-



mero de eleitores existentes na freguesia bem como dos seguintes equipamentos públicos e privados: Centro de Saúde; Farmácia; Consultórios Médicos de Clínica Geral, Dentista e de análises; dois jardins de infância sendo um de uma sala e outro de 2 salas mais cantina; quatro escolas básicas (1º ciclo) sendo um com seis salas mais cantina e as restantes de uma sala; uma EBM (2º ciclo) com quatro salas; Cooperativa Eléctrica de Loureiro; Agência Bancária; Estação dos CTT; Estação Digital de Telecomunicações; Transportes Públicos Colectivos e carros de aluguer; sede da Junta; Centro Social Paroquial; centro de dia e creche; em fase de arranque de construção- banda de música; associação recreativa e cultural; associação de teatro Amador; Orfeão; grupo Coral; associação de solidariedade social; associação de assistência social; associação de escuteiros, para além de estabelecimentos comerciais, a par de várias indústrias, destacando-se a industria de maquinaria agrícola e as industrias agro- alimentares.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- FORNECIMENTO DE MATERIAL (ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO): Tendo sido deliberado em reunião de 27 de Abril do ano corrente, o fornecimento de uma cisterna de alcatrão para proceder à pavimentação do caminho do lugar de Currais na freguesia mencionada em título, verificando-se que por conveniência da mesma solicitam a substituição do valor do custo do alcatrão por outros materiais de igual aplicação no referido caminho, a Câmara tendo em conta que se torna de certa forma difícil o fornecimento do alcatrão, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais de acordo com o solicitado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- PROLONGAMENTO DA CONDUTA DO TROVISCAL: Da do conhecimento do teor do ofício número 266 de 29 de Julho do ano em curso da Junta de Freguesia em epígrafe, em que propõe a execução do prolongamento de conduta de abastecimento de água, antes de proceder ao alcatroamento do caminho no lugar do Troviscal, no seguimento de igual solução encontrada para o lugar de Ouriçosa, solicitando que seja atribuída a correspondente comparticipação referente aos pedidos de ligação de ramal, de acordo com o valor orçado pelos serviços camarários e liquidados pelos requerentes, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o solicitado e transferir para a Junta de Freguesia as correspondentes comparticipações.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Apresentado o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem juntar o pedido de um morador da Rua das Aldas, para fornecimento de material para construção de passeio, a Câmara após análise do mesmo e de acordo com o critério ado-



ptado em situações semelhantes e parecer técnico, deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer o referido material.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- FORNECIMENTO DE MATERIAL:

Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe com o número 272/93 de 27 de Agosto do ano em curso, em que solicita o fornecimento de material para recuperação da mina do Curval, tendo o senhor Vereador Arlindo Correia ordenado o fornecimento por se verificar urgência na reparação da mesma. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar a decisão do senhor Vereador, do fornecimento dos materiais cujo valor orça em 42.456\$00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), com IVA.

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, com o número 267 de 16 de Agosto do ano corrente, em que solicita o fornecimento de materiais para alcatroamento de caminhos, a Câmara após análise deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado de acordo com as disponibilidades, e cujo valor orça a 601.460\$00 (seiscentos e um mil quatrocentos e sessenta escudos)===

===== OUTROS: Em continuação dos trabalhos foram ainda analisados e deliberados as seguintes solicitações:=====

----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO (SOCIEDADE MISSIONARIA SEMINARIO DAS MISSÕES): Apresentado o protocolo realizado entre a Câmara Municipal e a Sociedade Missionária Seminário das Missões e a Junta de Freguesia de Cucujães, com vista a acordar a cedência de terreno para alargamento do cemitério da freguesia, comprometendo-se a Câmara a efectuar a ampliação da rede de fornecimento de água através do prolongamento da conduta até ao loteamento atrás referido, envolvendo o mesmo comprometendo-se por sua vez a sociedade missionária a doar à Câmara Municipal com destino à Junta de Freguesia de Cucujães, uma parcela de terreno com 4.04082 metros quadrados para ampliação do cemitério, devendo para efeitos de realização da respectiva escritura, fornecer toda a documentação necessária garantindo a Junta de Freguesia de Cucujães a reserva de terreno para (ou correspondente) a dez sepulturas individuais. Após análise do mesmo a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo aceitando a doação de terreno com vista à Junta de Freguesia de Cucujães, ao qual é atribuído o valor de 1.212.246\$00 (um milhão duzentos e doze mil duzentos e quarenta e seis escudos).=====

----- SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICIPIO (PROPOSTA PARA ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOSA): Apresentada pela associação em epígrafe, o processo referente ao regulamento dos benefícios médicos e medicamentosos, a prestar ao pes





soal do Município com assistência similar e em alternativa da ACASA- Associação de Cultura e Assistência dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro, dado o conhecimento dos problemas financeiros existentes na mesma, solicitando que para tal lhe seja atribuída a comparticipação antes enviada à ACASA, mas apenas de oito por cento sobre o valor dos vencimentos mensais, terminando assim qualquer ligação do Município com a mesma a partir de 01 de Outubro do ano em curso, a Câmara após análise do mesmo, considerando a alteração dos estatutos com a inclusão obrigatória de um membro da Câmara na Direcção dos referidos serviços, considerando que na reunião de 20 de Abril passado concordou dar o aumento solicitado, dado o prazo curto para tomar tal decisão, considerando que a ACASA continua em dificuldades financeiras e com pagamentos atrasados pese embora o aumento pago, considerando que o pessoal será beneficiado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a solicitação, pagando a comparticipação de oito por cento sobre o valor mensal dos vencimentos e desvincular-se dos serviços da ACASA, a partir de 1 de Outubro próximo, responsabilizando-a no entanto pelo pagamento de todas as despesas não pagas aos sócios ou a quaisquer outras entidades até 30 de Setembro corrente, por se encontrarem em dia com todos os pagamentos devidos à mesma.=====

===== ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA- Retirado por considerar-se no ponto referente ao aterro sanitário.=====

===== TELEFONES INTERNOS: Retirado por ter sido já esclarecido o assunto.

===== SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO EM CUCUJÃES: Considerando por unanimidade de urgente deliberação, nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, foi em seguida apresentada a informação referente à colocação de sinalização de trânsito no lugar de Picoto, na freguesia de Cucujães para colocação de dois sinais de estacionamento proibido numa extensão de sessenta metros no lado direito sentido Oliveira de Azeméis- Ovar; dois sinais de estacionamento condicionado a veículos pesados no sentido Ovar- Oliveira de Azeméis lado direito; e dois sinais de estacionamento autorizado no parque existente frente ao cruzamento. Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar parecer favorável e remeter à assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do número 2 do artigo 39º, do decreto-lei 100/84 de 29 de Março pela nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== ILUMINAÇÃO NATALÍCIA (SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS): Considerando por unanimidade a urgência de deliberação



nos termos do artigo 19º, do CPA, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91, de 15 de Novembro, foi em seguida apresentado o officio da Associação mencionada em título, em que vem propor a iluminação das ruas da cidade durante a quadra Natalícia solicitando para tal o apoio do Município. A Câmara após análise do mesmo, considerando o bom serviço do ano passado, com a iluminação das ruas na referida quadra, deliberou por unanimidade votada na forma legal pagar um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

===== EMPREITADAS =====

----- ABERTURA DE CONCURSO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO NO LUGAR DE PICOTO, COM VISTA A 3ª FASE DE ABASTECIMENTO DE AGUA A CUCUJÃES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para a obra mencionada em título, incluída no Plano de Actividades sobo projecto número 10 programa 01 objectivo 08, devendo para tal ser elaborado o respectivo programa de curso e caderno de encargos.=====

----- INSTALAÇÕES ELECTRICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA CACHANA: Apresentada a factura referente aos trabalhos executados na obra mencionada em título, aprovados por deliberação em reunião de 13 de Abril do corrente ano, a Câmara tendo em conta a informação técnica, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento da mesma cujo montante é de 1.186.141\$00 (um milhão cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e um escudos) com IVA incluído.=====

===== OBRAS E LOTEAMENTOS =====

----- NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS: Face ao estado de saúde quer do comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, quer do médico Municipal Dr. Domingos Nunes Delgado, não permitindo que os mesmos tomem parte na comissão de vistorias a prédios para obtenção de licença de habitação e utilização, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, nomear em sua substituição o comandante interino senhor Elísio Fernandes Coelho e o médico Municipal Dr. António Azevedo Praça de Vasconcelos.=====

===== AUTOS DE EMBARGO: A Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos de embargo:=====

----- MANUEL MARTINS PINHO, residente no lugar da Ladeira, na freguesia de Pindelo, a construção de uma divisão em estrutura metálica no prédio sito no mesmo local.=====



----- MARIO AUGUSTO TEIXEIRA, residente no lugar de Avenal, na freguesia de Ul, a ampliação de anexos no lugar de Macieira na freguesia de Loureiro.=====

----- EDUARDO GOMES DA PAZ, residente no lugar da Cruz, na freguesia de Pindelo, a reconstrução efectuada na parte posterior da habitação e obras de conservação no prédio sito no mesmo local.=====

===== E sendo doze horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos sem a presença do senhor Vereador engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processos de obras retirados e agendados para nova reunião com os seguintes números: 404/93; 257/92; 556/93; 477/93; 71/93; 272/93; 874/86; 488/84; 110/90; 286/93; 497/93; 247/93; 296/82; 329/93; 170/92; 1515/77; 144/89; 559/93; 493/93; 569/93; 655/93; 906/90; 632/83; 145/93; 340/93; 561/93; 127/93; 84/92.=====

----- Processo número 371/93- MANUEL SILVA MARQUES ALMEIDA, residente no lugar de Matoso, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer a revisão do seu processo mencionado em título referente à construção de uma habitação no lugar de Matoso, freguesia de Pinheiro da Bemposta com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Nunes e outros, Nascente com caminho Público e Fernando da Silva Magalhães, Nascente com Herdeiros de Caetano Martins e do Poente com Manuel Ferreira Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal julgar aceitável a implantação desde que a Direcção de Estradas não veja inconveniente pelo que deverá ser ouvida.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 650/91- MANUEL ANTONIO LOPES ROCHA, residente no lugar de Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra entregar certificado de solos e pedir a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal mandar arquivar o processo nos termos do despacho do Vereador do Pelouro das Obras Particular de 93.08.27.=====

----- Processo número 182/93- CARLOS ALBERTO TAVARES, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, requer a anulação do processo referido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir o processo e



aceitar o pedido de anulação.=====

----- Processo número 660/93- COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO A.C. BEM ESTAR DE AZEMEIS, com sede na Rua Cinco de Janeiro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis requer viabilidade de construção num terreno com a área de oito mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados, sito na Quinta de Lações Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Arruamento, Sul e Poente com estrada e Nascente com antigo caminho Municipal 1294. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se dê conhecimento do parecer técnico.=====

----- Processo número 415/93- JOSE REIS BASTOS OLIVEIRA, residente no lugar de Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção com destaque, num terreno com a área de mil quinhentos e cinquenta e dois vírgula cinco metros quadrados sito em Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer jurídico que se transcreve: "Através da escritura junta ao processo com autorização prévia da Câmara, o requerente adquiriu para ampliação do logradouro do seu prédio urbano, uma parcela de terreno por destaque efectuado ao abrigo do disposto no artigo 57º, nº2, alínea c), do Decreto- Lei 400/84; a área que o requerente pretende agora destacar para construção de duas habitações é a que adquiriu para ampliação do logradouro; isto é, o requerente pretende afectar a área adquirida a fins diferentes daquele que permitiu o destaque, o que é ilegal; é pois de indeferir o pedido".=====

----- Processo número 966/92- RODRIGO SOARES OLIVEIRA,, residente no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados sito no lugar de Renova, Retorta, Fajões (para pavilhão pré- fabricado para criação de animais). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer da CCRN concede-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 702/93- ALBERTO MANUEL NETO GUIMARÃES PEREIRA, residente no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil seiscentos e setenta metros quadrados sito no lugar de Fonte Escura, Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, concede-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====



----- Processo número 673/93- ADELAIDE ALVES COSTA, residente no lugar de Vila chã, freguesia de São Roque, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil duzentos e noventa metros quadrados sito no lugar de Vila Chã freguesia de São Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deve apresentar solução de acordo com a proposta do parecer técnico e juntar perfil transversal em que a cota do rés do chão fique aproximadamente a 50 centímetros da cota média do prédio e o arruamento.=====

----- Processo número 622/93- ARTUR MIGUEL ROCHA MOREIRA, residente no lugar da Póvoa, Travanca, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de seis mil e trezentos metros quadrados sito em Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico concede-se o prazo de dez dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 31/93- ANTONIO GOMES PINHO, residente no lugar de Fojó, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de cinco mil setecentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número dois mil setecentos e sessenta e um da freguesia de Cucujães, sito em Picoto da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer da CCRN concede-se o prazo de dez dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 6/90- CASTRO, MOREIRA E SILVA, LIMITADA- Retirado.==

----- Processo número 27/93- MANUEL GOMES PINHO, residente no lugar de São Mamede, freguesia de Fajões, tendo requerido licença de loteamento de um prédio situado no mesmo local, vem ao abrigo do Decreto- Lei 448/91, artigo 67º e artigo 68º, requer o deferimento tácito do referido pedido de licenciamento de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que tendo em atenção o despacho desta data, não é de considerar o presente pedido.=====

----- MANUEL GOMES DE PINHO, residente no lugar de S. Mamede, freguesia de Fajões, requer licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil setecentos e vinte metros quadrados, sito no lugar de Vale do Viso, S. Mamede, Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer da CCRN, concede-se o prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer.=====



- Processo número 99/92- ERNESTO SANTOS PACHECO- Retirado.=====
- Processo número 16/93- JOSE MARIA TAVARES SILVA E OUTROS- Retirado.=
- Processo número 30/93- JOEL ANTONIO DIAS FURÃO- Retirado.=====
- Processo número 70/92- ANTERO TAVARES MENESES GANDRA, residente no lugar de Búzio, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Faria de Baixo, Cucujães) substituir os anteriores desenhos e memória descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante o parecer da CCRN. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização que se fixa em 20%.=====
- Processo número 42/89- JOSE ROCHA GAMA E SOUSA- Retirado.=====
- Processo número 4/76- ERMELINDA NUNES MARTINS AMARAL OSORIO- retirado.
- Processo número 1/93- ANIBAL BRILHANTE ALMEIDA E OUTRO- retirado.=====
- Processo número 49/93- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA- Retirado.=====
- Processo número 8/93- MANUEL XISTO GOMES DE ALMEIDA E OUTRO.=====
- Processo número 44/93- FERNANDO SOARES FERREIRA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de dezóito mil e quatrocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 3031, da freguesia de Cucujães, sito em Quinta das Austrálias, lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: norte com Manuel Caetano Pereira e lote número cinco do alvará 31/85, Sul com José da Costa Brandão, Nascente com caminho e do poente com estrada Nacional. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir mediante o parecer da CCRN. Face à informação técnica, aceita-se a solução de abastecimento de água de acordo com o ofício de São João da Madeira por não haver de momento alternativa. Quanto à solução de esgotos perante a situação actual, aceita-se como apresenta devendo as fossas dos blocos localizarem-se provisoriamente nos locais propostos na informação técnica. Deverá apresentar para apreciação os projectos das infraestruturas devidamente medidas e orçamentados: projectos eléctricos, pavimentações, passeios, baias de estacionamento, rede de abastecimento de água, dentro da área de loteamento, travessias de peões e zonas verdes. A Conduita a instalar fora da área de loteamento será feita pelos serviços da Câmara ou segundo as suas indicações. O caminho da zona superior do loteamento frente aos lotes 1, 24 e 25 ficará pendente de acordo a estabelecer com a Câmara a quando da apreciação dos projectos.=====

----- Processo número 320/87- ALBERTO MANUEL VELHENA LEAL SEABRA, residente em Cucujães, vem em aditamento ao processo referido em título (loteamento no lugar de Fojo, freguesia de Cucujães), apresentar projectos de infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de infraestruturas com as seguintes condições: executar o pagamento da quantia imposta pela Câmara de São João da Madeira para efeito de fornecimento de água; executar a conduta de água fora da área de loteamento a suas expensas e fiscalizadas pela DAS, inclusivé a indicação do calibre do tubo a utilizar; o caminho a nascente deverá ser pavimentado pelo loteador na frente do loteamento fornecendo a Câmara, a título de comparticipação os materiais inertes com excepção do asfalto; para emissão do alvará deverá apresentar caução no valor de 9.700.000\$00 (nove milhões e setecentos mil escudos) fixando-se o prazo de de 365 dias para a execução das obras; para a emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização que se fixa em 20%.=====

===== CERTIDÃO =====

----- ANTONIO PINTO MARQUES- retirado por despacho simples.-----

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo 85º, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isabelia*

*Escele. Jacarites da Silva* redigi e subscrevo.=====

*Francisco Marques Ferreira Afonso*  
*Induente de 2 dias*

*ALVARO MANUEL VELHENA LEAL SEABRA*  
*de 2 dias*  
*Condomínio Valente de Jesus Costa*